

COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICAPI LTDA – SICOOB CREDICAPI
CNPJ nº 00.804.046/0001-63 / NIRE nº 3140000905-1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Cooperativa de Crédito Credicapi Ltda – Sicoob Credicapi, por meio do Presidente do Conselho de Administração, convoca seus Associados, que nesta data são 5.916 (Cinco mil, novecentos e dezesseis), para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada em 15 de abril de 2023, às 15:00 (Quinze horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; às 16:00 (Dezesseis horas), em segunda convocação, com a presença de metade dos associados mais um; ou às 17:00 (Dezessete horas), em terceira e última convocação, com a presença mínima de 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte **ordem do dia**:

- 1. Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada dos seguintes pareceres: a) Parecer do Conselho Fiscal e b) Parecer sobre as demonstrações financeiras e notas explicativas expedido pela Ernst & Young Auditores Independentes.**
1.1- A prestação de contas compreende: a) relatório da gestão; b) balanço dos dois semestres do exercício de 2022 e c) Demonstrativo das sobras apuradas no exercício encerrado em 31/12/2022 ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade no exercício encerrado em 31/12/2022;
- 2. Destinação das sobras líquidas ou rateio das perdas, relativas ao exercício de 2022;**
- 3. Fixação dos honorários, gratificações e cédulas de presença dos membros do Conselho de Administração;**
- 4. Fixação do valor global para pagamento dos honorários e das gratificações dos membros da Diretoria Executiva;**
- 5. Aprovação da Política Institucional de Governança Corporativa; Política de Sucessão de Administradores e Política Institucional de Controles Internos e Conformidade;**
- 6. Eleição dos membros do Conselho de Administração;**
- 7. Assuntos gerais.**

A Assembleia Geral ocorrerá de forma SEMIPRESENCIAL, na sede da sociedade São Vicente de Paulo de Capitólio, situada na rua Dr. Avelino de Queiroz, 514, centro, na cidade de Capitólio/MG, CEP 37930-000, por absoluta falta de espaço físico nesta CREDI, e também por meio do sítio <https://www.sicoob.com.br/web/moobweb> ou por meio do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os associados, que poderão participar e votar.

OBS.: 1. A eleição realizar-se-á na sede da sociedade São Vicente de Paulo de Capitólio, situada na rua Dr. Avelino de Queiroz, 514, centro, na cidade de Capitólio/MG, no dia 15/04/2023, com início às 18:00 (Dezoito horas) e encerrando-se às 23:59 (Vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) podendo ser encerrada antes da hora prevista para o término desde que todos associados presentes com direito a voto tenham votado; 2. O prazo para registro das chapas será de 5 (Cinco) dias úteis contados da publicação deste edital, ou seja, do dia 20/03/2023 ao dia 24/03/2023; que deverá ser feito na Cooperativa, junto ao Diretor Administrativo ou outra pessoa por ele designada, no horário de 10:00 (Dez horas) às 15:00 horas (Quinze horas) conforme determina o Regimento Eleitoral do Sicoob Credicapi; 3. Em caso de empate entre as chapas haverá nova eleição no dia 20/05/2023, em horário a ser fixado no edital de convocação da respectiva assembleia geral.

Capitólio/MG, 17 de março de 2023.



Vicente Conceição
Presidente do Conselho de Administração